ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 757, DE 23 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO a servidor público municipal, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, ANTONIO MANOEL DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como LEI 1.813/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03(três) meses, a servidora LÚCIA CECÍLIA BARBOSA RAFAEL, portadora da cédula de identidade sob o nº 6.179.412 SDS-PE, e CPF/MF nº ***131***55, do cargo efetivo de Recepcionista, matrícula nº 8054, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE, nesta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Maria Alesandra da Silva Lins Código Identificador:C622C1EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/09/2024. Edição 3668 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/